PROJETO DE LEI N° 48/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ROTA DA PEDRA, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada Municipal ROTA DA PEDRA, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula (295465.54 m E 7769507.52 m S) e término na Rodovia Municipal Teodoro Alberto João Guilherme Schimdt (300422.62 m E 7766112.60 m S) numa extensão de 7.730 metros, situada em São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de agosto de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora-PDT/1ª Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 48/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ROTA DA PEDRA, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada Municipal ROTA DA PEDRA, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula (295465.54 m E 7769507.52 m S) e término na Rodovia Municipal Teodoro Alberto João Guilherme Schimdt (300422.62 m E 7766112.60 m S) numa extensão de 7.730 metros, situada em São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES.

O projeto tem a finalidade de dar a essa estrada uma devida denominação, o que irá facilitar a sua localização, beneficiando os usuários que utilizam a estrada e os moradores daquela região. A denominação também contribuirá com diversos serviços como entregas de mercadorias, correspondências, cadastros em comércios, escolas, agências bancárias e etc.

Vale ressaltar que a mencionada estrada é um dos trechos que dá acesso à Pedra do Garrafão, ponto turístico do município que constantemente recebe turistas capixabas e também de outros estados, sendo um dos pontos mais alto do município, com 1.497 metros de altitude, de onde se pode avistar e contemplar o Caparaó, o pico do Forno Grande, a Pedra Azul e a Pedra do Três Pontões. Além disso, o local proporciona uma caminhada constituída por uma rica fauna e flora, e uma belíssima paisagem da região serrana.

Portanto, diante das qualidades naturais do lugar e da visibilidade completa da Pedra do Garrafão, rota ainda pouco explorada, mas com grande potencial turístico, proponho a denominação da Estrada Municipal ROTA DA PEDRA.

Ante o exposto, espero que os ilustres colegas Vereadores e Vereadora acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de agosto de 2021.

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora-PDT/1ª Vice-Presidente